



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

Ofício Circular Conjunto nº 4/2018-/CJRMB-CJCI Belém, 20 de setembro de 2018.

Ilmo. (a) Sr. (a) Diretor (a) de Secretaria das Unidades judiciárias com competência cível.  
N E S T A

Senhor Diretor (a) de Secretaria,

Considerando a necessidade de melhorar o desempenho do TJPA no relatório do Justiça em Números do CNJ/2018, a partir do aperfeiçoamento de dados, módulo de produtividade e metas, e ante a constatação da pendência de arquivamento e baixa de inúmeros processos que se encontram concluídos, o que ocasiona taxa irreal de congestionamento, vimos solicitar a V. Sa.:

1 – Expedição de edital de intimação das partes, para recolhimento de custas, com prazo de 15 dias, nos processos que se encontram sentenciados, com trânsito em julgado, sem diligências a cumprir, além do recolhimento de custas finais (residuais), e lavratura da correspondente certidão após o prazo, para, em seguida, proceder o arquivamento e a respectiva baixa no Sistema, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias;

2 – Arquivamento e baixa dos processos concluídos, sem pendência de diligências, bem como dos apensos de processos já arquivados, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias;

3 – Ajuste no cadastro de processos, de acordo com a tabela do CNJ, com o uso correto de classes, assuntos e movimentos, para que o sistema forneça informações mais fidedignas a respeito do andamento processual, e para fins de aferição de produtividade do magistrado e do servidor, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias;

4 – Verificar se as remessas de processos à instância superior foram realizadas com a respectiva baixa e adequada alimentação no Sistema, procedendo a atualização necessária, se for o caso, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias.

Outrossim, após o decurso do prazo, que seja comunicado o cumprimento à Corregedoria a que esteja vinculada essa unidade judiciária.

Atenciosamente,

**Des. JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO**

Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém

**Desa. VANIA FORTES BITAR**

Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior